



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TRIO PÉ DE SERRA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo executado em 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215

PROJETO/ATIVIDADE: 2035

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0004.2035

FONTE DE RECURSO: 15000000 – 17010000 – 17480000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

SUBELEMENTO: 91

SALDO ORÇAMENTÁRIO: 673.535,55 – 0,0 – 0,0

Para o fim de previsão orçamentária, nos termos do art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Estância, 13 de maio de 2025.


TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA
Controladora Geral do Município
Decreto n.º 8.928/2025

CIENTE,
Em 13/05/2025


Marcos Aurelio Costa Trindade
Secretário de Planejamento
Decreto nº 8.935/2025

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA	6.118.467,00	5.565.000,00	1.071.000,00	10.612.467,00	7.722.592,90	9.918.931,45	71.400,00	749.152,72	71.400,00	749.152,72	9.169.778,73	693.535,55
0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	6.118.467,00	5.565.000,00	1.071.000,00	10.612.467,00	7.722.592,90	9.918.931,45	71.400,00	749.152,72	71.400,00	749.152,72	9.169.778,73	693.535,55
2035-INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	6.118.467,00	5.565.000,00	1.071.000,00	10.612.467,00	7.722.592,90	9.918.931,45	71.400,00	749.152,72	71.400,00	749.152,72	9.169.778,73	693.535,55
33903900 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.058.467,00	5.565.000,00	31.000,00	10.592.467,00	7.722.592,90	9.918.931,45	71.400,00	749.152,72	71.400,00	749.152,72	9.169.778,73	673.535,55
33903900 15010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 17000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33903900 17010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 17063110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 17160000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33903900 17480000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 17490000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANDRE GRAÇA SANTOS
PREFEITO Mat. 104881 Mat.0104881

ALISSON TELES GOMES
CONTADOR CRC SE 8579 Mat.8579

